

tecimento), no valor de R\$735.315,28 (setecentos e trinta e cinco mil trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos);

II – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 821143/2015, firmado em 30 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$3.970,90 (três mil novecentos e setenta reais e noventa centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 795323/2013, firmado em 30 de dezembro de 2013 entre a Secretaria de Estado de Administração Prisional e o Ministério da Justiça, no valor de R\$617.316,79 (seiscentos e dezessete mil trezentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos);

IV – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 795323/2013, firmado em 30 de dezembro de 2013 entre a Secretaria de Estado de Administração Prisional e o Ministério da Justiça, no valor de R\$94.044,35 (noventa e quatro mil quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos);

V – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 824548/2015, firmado em 28 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Administração Prisional e o Ministério da Justiça, no valor de R\$50.670,60 (cinquenta mil seiscentos e setenta reais e sessenta centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 822677/2015, firmado em 18 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Administração Prisional e o Ministério da Justiça, no valor de R\$5.526.994,77 (cinco milhões quinhentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos);

VII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 822677/2015, firmado em 18 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Administração Prisional e o Ministério da Justiça, no valor de R\$60.124,38 (sessenta mil cento e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 813265/2014, firmado em 30 de dezembro de 2014 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$727.742,75 (setecentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos);

IX – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 813265/2014, firmado em 30 de dezembro de 2014 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$124.050,00 (cento e vinte e quatro mil e cinquenta reais);

X – do saldo financeiro do convênio Cemig GT 10.216/2011, firmado em 5 de janeiro de 2011 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e a Cemig Geração e Transmissão S.A., no valor de R\$133.676,60 (cento e trinta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos);

XI – do saldo financeiro da Contrapartida ao convênio Cemig GT 10.216/2011, firmado em 5 de janeiro de 2011 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e a Cemig Geração e Transmissão S.A., no valor de R\$21.823,40 (vinte e um mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos);

XII – do saldo financeiro do convênio nº 2942/2007, firmado em 31 de dezembro de 2007 entre a Fundação Ezequiel Dias e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$615.905,25 (seiscentos e quinze mil novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos);

XIII – do saldo financeiro da Contrapartida do convênio nº 2942/2007, firmado em 31 de dezembro de 2007 entre a Fundação Ezequiel Dias e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$25.480,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais);

XIV – do saldo financeiro do convênio nº 776451/2012, firmado em 31 de dezembro de 2012 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$515.702,88 (quinhentos e quinze mil setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos);

XV – do saldo financeiro do convênio nº 837117/2016, firmado em 11 de novembro de 2016 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais);

XVI – do saldo financeiro do convênio nº 824624/2015, firmado em 30 de dezembro de 2015 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$353.098,43 (trezentos e cinquenta e três mil noventa e oito reais e quarenta e três centavos);

XVII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 824624/2015, firmado em 30 de dezembro de 2015 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$ 39.339,36 (trinta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e seis centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 9 de fevereiro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 71, de 9 de fevereiro de 2018) (registrado no Siafi/MG sob o número 10)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

1231.20608150-4.351-0001-4490-0-10.3	R\$	3.970,90
1231.20608150-4.351-0001-4490-0-24.1		735.315,28
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL		
1451.06421208-4.601-0001-3390-0-10.3		68.694,31
1451.06421208-4.601-0001-3390-0-24.1		142.866,48
1451.06421208-4.601-0001-4490-0-10.3		76.020,64
1451.06421208-4.601-0001-4490-0-24.1		474.450,31
1451.10421208-4.603-0001-4490-0-10.3		60.124,38
1451.10421208-4.603-0001-4490-0-24.1		5.526.994,77
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
1511.06181003-4.003-0001-3390-0-24.1		231.984,00
1511.06181003-4.003-0001-4490-0-10.3		124.050,00
1511.06181003-4.003-0001-4490-0-24.1		495.758,75
1511.06181003-4.005-0001-3390-0-10.3		427,80
1511.06181003-4.005-0001-3390-0-24.1		161.925,00
1511.06181003-4.005-0001-4490-0-10.3		38.911,56
1511.06181003-4.005-0001-4490-0-24.1		191.173,43
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2071.19573050-4.101-0001-4450-0-10.3		21.823,40
2071.19573050-4.101-0001-4450-0-70.1		133.676,60
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS		
2261.10303075-4.173-0001-3390-1-24.1		551.304,25
2261.10303075-4.173-0001-4490-1-24.1		64.601,00
2261.10303075-4.173-0001-4490-1-60.3		25.480,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS		
2311.12302200-4.574-0001-3390-0-24.1		482.602,83
2311.12302200-4.574-0001-4490-0-24.1		99.200,05
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		9.711.355,74

09 1061129 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CEL PM QOR ITAMAR DE ALMEIDA SÁ**, do cargo de provimento em comissão DAI-37 SM1100018, do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CEL PM QOR PAULO DE VASCONCELOS JUNIOR**, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 SM1100018, de recrutamento amplo, para dirigir a DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 01/14, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados para ocuparem o cargo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, III, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.5 da mencionada Lei Complementar, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	Nome	Código
1649º	JULIANA GOMES LIMA	PC 555
1650º	BRUNO RIBEIRO DE MORAIS	PC 784
1651º	ALLISSON ALVES SOARES	PC 1121
1652º	CLAUSIUS FABIANO MARRA GUIMARAES	PC 1148
1653º	REGIANE VIANA DE CASTRO RIBEIRO	PC 1151

1654º	AMANDA DE AZEVEDO LEAL	PC 1158
1655º	PRISCILLA SANTANA FIGUEIREDO	PC 1162
1656º	MARIANE FERREIRA MOTA	PC 1164
1657º	SORAIA MARIA SEBASTIAO	PC 1165
1658º	BRUNA NUNES DE FARIA GOMES	PC 1190
1659º	MARCOS VINICIUS FONSECA AMARINHO	PC 1195
1660º	ROBSON APARECIDO DA SILVA	PC 1215
1661º	DIEGO DA SILVA COSTA	PC 1224
1662º	ANA GABRIELLE ANDRADE SANTOS	PC 1228
1663º	MARIONITA DA MATA MENDES	PC 1229
1664º	JOSILAINÉ APARECIDA CAVALIER MARTINS	PC 1230
1665º	PAULA DE ALMEIDA SANTOS	PC 1236
1666º	JOAO PAULO DE OLIVEIRA AGUIAR	PC 1245
1667º	RAFAEL DE PAULA METZKER	PC 1259
1668º	ISAAC DANIEL MENDES DOS SANTOS	PC 1266
1669º	ORDALIA DINIZ TEIXEIRA	PC 1267
1670º	TAMIRES FREITAS DE CAMARGOS	PC 1268
1671º	PATRICIO RAMOS PEREIRA	PC 1274
1672º	SUELI BEATRIZ FRADE	PC 1296
1673º	REGIANE MARCIA DE CARVALHO LEITE	PC 1303
1674º	BIANCA BRANDAO BARBOSA	PC 1310
1675º	LUCIANA BATISTA IRIA	PC 1327
1676º	VASCO PIERRE DA SILVA	PC 1337
1678º	FLAVIO SOARES PEREIRA	PC 1342
1679º	CATIA GOMES FERREIRA	PC 1359
1680º	RICARDO SOARES DE MORAIS	PC 1364
1681º	FILIPE HANASHIRO DE MASCENA	PC 1365
1682º	VITOR HUGO DE CARVALHO MAGALHAES COSTA	PC 1369
1683º	VIVIANE DE SOUZA PIRES	PC 1380
1684º	FERNANDA CARDOSO LACERDA SILVA	PC 1382
1685º	THAIS DE FATIMA PASSOS REIS	PC 1400
1686º	ERIKA LIERTANY SILVA OLIVEIRA	PC 1402
1687º	DANIELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA	PC 1407
1688º	MARCELO HELOU FILHO	PC 1434
1689º	AMANDA LIVIA SANTOS	PC 1437
1690º	MARIANNA DE SOUZA SILVA	PC 1444
1691º	GUSTAVO AUGUSTO SANTOS	PC 1453
1692º	NILMARA NIEULLY MEIRA SANTOS	PC 1454
1693º	WESLEY GOMES DE MATTOS	PC 1457
1694º	EDUARDO CARVALHO DE SOUZA	PC 1463
1695º	CAROLINA GOMES CAMARGO	PC 1471
1696º	PEDRO COUTINHO VAZ DE MELO	PC 1472
1697º	CAMILA POLLYANNA BEDA DE CARVALHO	PC 1473
1698º	VERONICA GONCALVES DE MACEDO VIANNA	PC 1486
1699º	DANILO BOTELHO DE ARAUJO	PC 1487
1700º	LAIS THEODORO DA SILVA	PC 1505
1701º	GILBERTO CESAR MARQUES SANTOS	PC 1510
1702º	PAULO DANIEL DOS SANTOS BENTO	PC 1520
1703º	LUCIANO VILLACA MORICI	PC 1523
1704º	FERNANDA BATISTA CANDIDO	PC 1526
1705º	ANDERSON CLAYTON MARTINS ROCHA	PC 1542
1706º	FERNANDA AMARO CORREA	PC 1548
1707º	JOSE MARIA DOMINGUES	PC 1549

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, **exonera**, a pedido, **FRANCISCO KUPIDLOWSKI**, MASP 1431796/0, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL.

no uso de suas atribuições, **designa SÉRGIO BARBOZA MENEZES**, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem: **MARCELO DE FREITAS OLIVEIRA**, MASP 1.018.421-6.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.17.006073-5/000, **exonera** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, de que trata o Edital SEPLAG/ SEE nº 01/2011.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL MONTES CLAROS/MONTES CLAROS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
044.767.916-38	Maria Adriana dos Santos	268º	ED 124

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública à disposição do Tribunal Regional Eleitoral - 278ª Zona Eleitoral - Uberlândia, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem: **GLEIDE MAR MATILDES MARRA DE SOUZA/1171585-1/ AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO;** **L. XAVIER LEOLINO/1079681-1/AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO.**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem: **LARA LUDMILLA PINHEIRO GONÇALVES/ 1154283-4/ ANA-LISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem: **ALESSANDRA CAPANEMA AZEVEDO DE FARIA/ MASP 907392-5/ ASGPD/ II B;** **ALUIZIO DE PAULA SILVA JUNIOR/ MASP 959728-7/ ASGPD/ III F;** **ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS/ MASP 907176-2/ ASGPD/ II B;** **CARLOS MAURÍCIO DE AGUILAR/ MASP 903673-2/ ASO/ IV I;** **JOSÉ ALBERTO DA SILVA/ MASP 902599-0/ ASGPD/ I B;** **JULIANA NASCIUTTI GONTIJO CORRÊA/ MASP 604068-7/ ASGPD/ I B;** **JULIANA PIRES ANTUNES/ MASP 902377-1/ ANGPD/ I B;** **SÔNIA DE LOURDES LOPES/ MASP 386923-7/ ASO/ IV H;** **WAGNER FERREIRA DA SILVA/ MASP 907177-0/ ASGPD/ I B.**

PELA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUMS REGIONAIS

Pelo Comitê Gestor do Projeto Mais Artesanato

designa, nos termos do art. 6º, § 1º do Decreto nº 47.298, de 5 de dezembro de 2017, o representante abaixo relacionado como coordenador do Comitê Gestor do Projeto Mais Artesanato: **Pedro Leão Souza Leite.**

09 1061126 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

Expediente

PORTARIA SEGOV Nº 08, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria SEGOV nº 07, de 10 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, I e III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, consoante disposto na Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, no Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, no Decreto nº 47.047, de 16 de setembro de 2016, e, levando-se em conta, ainda, a justificativa promovida pelo Presidente da Comissão, por meio do MEMO Nº 09/18/PORTARIA Nº 07/2018/SEGOV, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo assinalado no artigo 3º da Portaria SEGOV nº 07 de 10 de janeiro de 2018, por mais 30 dias, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos seus trabalhos e, por fim, apresentar o Relatório Conclusivo referente à apuração dos fatos para os quais foi designada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de Fevereiro de 2018.

ODAIR JOSÉ DA CUNHA
Secretário de Estado de Governo

09 1061104 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar, Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Atendimento Geral
(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

Assinatura de Jornal
E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.br

Contrato de Publicação
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

Cancelamento de Publicação
E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br